



*Avenida Jose João Rodrigues, nº 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

PORTARIA Nº 028/2026

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 1844/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, **sem paridade**, nos termos do Art. 30, §7º da Lei Municipal Nº 1.844/2005 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, à servidora, Sra. **KENIA SUELI DA SILVA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 063.XXX.XXX-09, matrícula 2XXXX-7, no cargo efetivo de Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I, Nível A-MEDI - Padrão 3 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 23 de junho de 2026

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 23/06/2026.

Nova Serrana/MG, 23/06/2026

Thiago Alaor Bento Matos

Matrícula: 0XXXX-9

Thiago Alaor Bento Matos

Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS